

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2018.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR 12(DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) FUNCIONÁRIO PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, QUE SERÃO EXECUTADOS NA SEDE E DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG”  
ATA DE REUNIÃO**

Às 14h30min do dia 20 de agosto de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contratos de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADE	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CONAPE SERVIÇOS LTDA.	16.669.442/0001-65	20/08/2018	10:04	Belo Horizonte	MG
2	TONZAR SERVIÇOS LTDA.	10.670.409/0001-79	20/08/2018	12:05	Belo Horizonte	MG
3	JB CONSERVADOR LTDA.	19.396.763/0001-21	20/08/2018	13:50	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇO” das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2018						
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR ORÇADO AGENCIA PEIXE VIVO (12 meses)	VALOR DAS PROPOSTAS (12 meses)	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CONAPE SERVIÇOS LTDA.	16.669.442/0001-65	R\$ 40.806,04	R\$ 39.662,40	2,80%	2º
2	TONZAR SERVIÇOS LTDA.	10.670.409/0001-79		R\$ 39.099,84	4,18%	1º
3	JB CONSERVADORA LTDA.	19.396.763/0001-21		R\$ 40.773,60	0,08%	3º

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2018				
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS (mensal)	CLASSIFICAÇÃO
1	TONZAR SERVIÇOS LTDA.	10.670.409/0001-79	R\$ 3.258,32	1º
2	CONAPE SERVIÇOS LTDA.	16.669.442/0001-65	R\$ 3.305,20	2º
3	JB CONSERVADORA LTDA.	19.396.763/0001-21	R\$ 3.397,80	3º

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo Comissão **CLASSIFICOU** a empresa **TONZAR SERVIÇOS LTDA.** em **1º Lugar**; a empresa **CONAPE SERVIÇOS LTDA.** em **2º Lugar**; a empresa **JB CONSERVADORA LTDA.** em **3º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital "3.4 - Encerrada a etapa de abertura do envelope com a proposta de preços e sua análise, proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do concorrente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório". Neste contexto a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, **TONZAR SERVIÇOS LTDA.**, que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>	1 LUGAR
	TONZAR
	24 folhas
<b>4.2 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>Habilitação jurídica</b>	
<b>4.3 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
<b>Qualificação Técnica</b>	
<b>4.4 - A qualificação técnica consiste em:</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) Atestado(s) de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para efeito desta condição, só serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem: i) A prestação satisfatória dos serviços. ii) O período da prestação dos serviços. iii) O atestado apresentado deverá informar o quantitativo dos itens fornecidos. iv) O Atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: <b>1)</b> Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; <b>2)</b> Descrição do objeto contratado; <b>3)</b> Prazo de execução do trabalho, e; <b>4)</b> Assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Estes dados poderão ser utilizados pela Agência Peixe Vivo para comprovação das informações.	A
<b>Regularidade fiscal</b>	
<b>4.5 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A

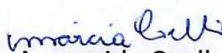
\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

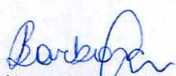
A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU E DECLAROU VENCEDORA** a empresa **TONZAR SERVIÇOS LTDA.**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, uma vez que apresentou a melhor proposta de preço e atendeu as condições fixadas no Ato Convocatório. Todas as empresas não manifestaram intenção de recorrer desistindo/ renunciando de todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e



Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **16h:00min.**

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto  
**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes  
**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Rúbia Santos Barbosa Mansur  
**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	Responsável pelo Contato	ASSINATURAS
1	CONAPE SERVIÇOS LTDA.	16.669.442/0001-65	LEONARDO VOIETA DA SILVA	
2	TONZAR SERVIÇOS LTDA.	10.670.409/0001-79	ALEJANDRO MANUEL MARIANO PEREZ	
3	JB CONSERVADORA LTDA.	19.396.763/0001-21	LUCIANO DE CARVALHO CRUZ	